



A Gestão de Pessoas no Centro da Organização”, a ser realizado nos dias 23 e 24 de fevereiro de 2026, no município de Curitiba/PR, promovido pela empresa INFOCORH Ltda - Desenvolvimento e Capacitação, mediante Inexigibilidade (IN Nº 04/2026), referente ao processo de contratação SISLOG nº 118530 e processo SEI nº 20260005004349, realizada atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, decido AUTORIZAR e HOMOLOGAR a presente contratação, nos termos do art. 71 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, conforme resultado a seguir:

Descrição do item 001 Código 909 - Capacitação Profissional, treinamento técnico de equipe.	
Informações Adicionais O evento destina-se diretamente aos servidores públicos e profissionais dos setores de Recursos Humanos, Pessoal, Gestores em sentido amplo e áreas finalísticas que trabalham direta ou indiretamente com as atividades de treinamento, planejamento de pessoal, assistência social, qualidade de vida e outros processos que envolvam pessoas.	
Período (Meses)	1
Quantidade	3
Unidade	servico (s)
CPF/CNPJ	44.825.501/0001-82
Fornecedor	INFOCO-RH LTDA
Valor Unitário	R\$ 3.861,00
Valor Total	R\$ 11.583,00
Situação	Adjudicado

Assim, determino a divulgação da presente contratação no sistema eletrônico de contratações estaduais - SISLOG, nos termos do art. 9º da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, com a posterior publicação do contrato decorrente, que será publicado nos termos do artigo 94 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 11 da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD.

Pedro Henrique Ramos Sales
Presidente

Protocolo 602224

**AVISO DE EDITAL
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 036/2026 - GOINFRA**

A **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA**, por intermédio de sua Gerência de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade Concorrência nº 036/2026, **na forma eletrônica**, por meio do link <https://sislog.go.gov.br/>, que tem como objeto **Contratação de empresa especializada para a execução das obras de pavimentação urbana em ruas e avenidas do Município de Aruanã - Etapa 2, neste Estado**. Contratação nº **118157**, Processo SEI nº **20250005043028**, Critério de Julgamento: **Menor Preço**, Modo de disputa: **Aberto e Fechado, sem inversão de fases**, Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário, nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Estadual nº 10.359/2023 e demais legislação aplicável e, ainda, conforme as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A sessão de abertura está marcada para as **15:00 horas (horário de Brasília) do dia 05 de março de 2026**.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 7.840.840,62 (sete milhões, oitocentos e quarenta mil, oitocentos e quarenta reais e sessenta e dois centavos).

O edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados, nos endereços eletrônicos: http://sgl.goinfra.go.gov.br/portal_licitacao/; <https://sislog.go.gov.br/>; e PNCP.

Goiânia, 12 de fevereiro de 2026.

VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA
Gerente de Licitação

Protocolo 602073

**Departamento Estadual de Transito –
DETRAN**

PORTARIA Nº 089, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

Instaura Processo Administrativo Sancionador - PAS.

O GERENTE DE AÇÃO INTEGRADA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, no art. 13, *caput* e § 6º, da Lei federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014, nos arts. 20-E a 20-I da Lei estadual nº 19.262, de 20 de abril de 2016, na Lei estadual nº 13.800, de 18 de janeiro de 2001, no Decreto estadual nº 9.799, de 26 de janeiro de 2021, e no art. 39-B da Portaria nº 178, de 21 de fevereiro de 2025, do DETRAN/GO, considerando o Despacho 41 EXAME DA REGULARIDADE E DA ADEQUAÇÃO DO AI (86333275), que trata do exame da regularidade e da adequação do Auto de Infração nº 45806556, referente ao Processo SEI nº 202600025016544, resolve: Art. 1º Instaurar o **Processo Administrativo Sancionador nº 007/2026**, para apurar responsabilidade administrativa de KLAIDSON SANTOS DE ABREU, inscrito no CPF nº XXX.238.838-XX, estabelecido na Avenida Marginal, Qd. 46, Lt. 05, Jardim Ipanema, Valparaíso de Goiás-GO, CEP: 72.872-003, em razão de conduta que, em tese, configura a infração administrativa prevista no art. 16, VIII, da Lei federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014, consistente na realização de desmontagem de veículo em local não registrado perante o órgão executivo de trânsito competente, consubstanciada no Auto de Infração nº 45806556, acompanhado de imagens e demais documentos constantes dos autos.

Art. 2º Designar o **2º TENENTE PM DAVILSON DE ARAUJO BRITO JÚNIOR**, CPF nº XXX.298.881-XX, como Encarregado do Processo Administrativo Sancionador nº 007/2026, com delegação para a condução da instrução processual.

Art. 3º Autorizar o Encarregado a realizar todos os atos e as diligências consideradas necessárias à instrução processual, observado o disposto no art. 39-D da Portaria nº 178, de 21 de fevereiro de 2025, do DETRAN/GO.

Art. 4º Conceder ao autuado o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento da notificação da autuação, para o oferecimento de defesa escrita perante a Gerência de Ação Integrada do DETRAN, nos termos dos arts. 20-E e 20-F da Lei estadual nº 19.262/2016, e do art. 39-E da Portaria nº 178/2025, observado, no que couber, o disposto na Lei estadual nº 13.800/2001.

Art. 5º Estabelecer que a comunicação processual encaminhada pelo autuado, incluindo a defesa escrita, far-se-á por intermédio dos seguintes canais:

I - correio eletrônico institucional no âmbito da Gerência de Ação Integrada, via e-mail penalidades.desmonte@detran.go.gov.br, endereçado à Gerência de Ação Integrada do DETRAN; e

II - peticionamento eletrônico no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, quando disponível ao administrado ou interessado.

Art. 6º Assegurar ao autuado a possibilidade de requerer diligências, juntar documentos e pareceres, aduzir manifestações e alegações referentes à matéria objeto do processo e, ainda, interpor recurso administrativo, conforme legislação vigente.

Art. 7º Determinar que:

I - a apuração deverá ser realizada no âmbito do Processo SEI nº 202600025016544;

II - o processo administrativo sancionador deverá ser conduzido à luz do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, observando-se o disposto no art. 5º, incisos LIV e LV, da Constituição Federal; e

III - o Encarregado, além de suas atribuições legais e regulamentares, adote as seguintes providências:

a) manter este Processo SEI aberto na Unidade DETRAN/CPAS - Coordenação de Processo Administrativo Sancionador (código 23323), no nível de acesso RESTRITO; e

b) após conclusão da apuração:

1. inserir no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) o arquivo digital de todo o processo, na íntegra, em formato PDF, inclusive com ofício de encaminhamento ao Gerente de Ação Integrada do DETRAN; e

2. atribuir este Processo SEI ao Coordenador de Processo Administrativo Sancionador, considerando-se encerrada a atuação do

Rio Verde/GO, 12 de Fevereiro de 2026. 25 2x19

Aos Sr. LAYSA PEIXOTO AMORIM, Brasileira, solteiro(a), PSICÓLOGO (A), portador(a) da carteira de identidade nº 5151811, SPTC-GO, inscrito(a) no CPF nº 039.966.211-16, e-mail(s): laysa.peixotoamorim@gmail.com, telefone(s): (64) 99606-1867 - (64) 99617-6716, nascido(a) aos 30/11/1994, residente e domiciliado na Rua Tupininkins, Nº S/N, Qd. 34, Lt. 01, Parque Laranjeiras, Rio Verde/GO, CEP 75.908-210

Ref.: NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL – INADIMPLEMENTO CONTRATUAL – INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL – LOTE 0006 QUADRA 034 – Residencial Recanto dos Ipês.

Prezados, LUSAH EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.141.571/0001-25, com sede na Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 320, Qd. G, Lt. 153, Sala 06, Vila Carolina, Rio Verde, Goiás, CEP 75906-443, doravante simplesmente denominada como "NOTIFICANTE", vem, pela presente, reportando-se à promessa de compra e venda de imóvel do LOTE Nº 6 DA QUADRA Nº 34 COM DE ÁREA 360,00 m², celebrada em 01/12/2017 (o "CONTRATO"), NOTIFICAR formalmente V.Sas., doravante denominados simplesmente "NOTIFICADOS", dos termos e condições a seguir expostos:

Até a presente data não foram identificados os pagamentos das parcelas com vencimento em

- Saldo devedor - 58/167 com vencimento em 20/09/2025 no valor de R\$ 843,24
- Saldo devedor - 59/167 com vencimento em 20/10/2025 no valor de R\$ 843,24
- Saldo devedor - 61/167 com vencimento em 20/12/2025 no valor de R\$ 843,24
- Saldo devedor - 62/167 com vencimento em 20/01/2026 no valor de R\$ 843,24

, na forma ajustada no CONTRATO, pelo que, em que pese já ter havido a anterior constituição em mora dos NOTIFICADOS e as reiteradas oportunidades de adimplemento contratual em prol da continuidade do CONTRATO, novamente os NOTIFICADOS incidem em mora contratual.

Registra-se, por oportuno, que há expressa estipulação de condição resolútiva para o caso de inadimplemento contratual, ficando, desta forma, vossas senhorias, NOTIFICADOS, nos termos da Lei 6.766/79 constituídos em mora para efetuar o pagamento das parcelas do preço vencidas e não pagas, assim como as que se vencerem no prazo adiante indicado, acrescido das custas da presente notificação, tudo devidamente corrigido monetariamente e com as devidas cominações moratórias, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias contados do recebimento da presente, a ser realizado na forma do CONTRATO.

Transcorrido o aludido prazo sem o correlativo pagamento integral da dívida, acima especificada, ter-se-á o CONTRATO rescindido de pleno direito, aplicando, automaticamente, contra V.Sa. as penalidades previstas no CONTRATO.

Caso o pagamento já tenha sido realizado ou sendo do vosso interesse contatar-nos para tratar das providências acima elencadas, nosso telefone para contato é o (64) 4141-6030 ou (64) 2141-8447 sendo certo, no entanto, que nenhum contato ou contranotificação, ainda que visando a formalização de um acordo para solução amigável do problema, implicará na suspensão e/ou interrupção da obrigação, já em atraso, de pagamento da dívida acima mencionada. Atenciosamente,

LUSAH EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ/MF 12.141.571/0001-25
SARAH MARTINS DO VALE

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

POSTO CAMPOS LTDA, CNPJ nº 62.886.349/0001-20, torna público que RECEBEU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santo Antônio de Goiás – GO a Licença Ambiental de Funcionamento nº 09/2025, para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, sito à Av. Water Carneiro Machado c/ Rua Ana Diniz, s/nº, Qd. A, Lt. 01, Setor Vila Campos, Santo Antônio de Goiás – GO, CEP: 75.375-000. A empresa não se enquadra na resolução CONAMA 001-86.

13 2x13

GO INFRA

AVISO DE EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 036/2026 - GOINFRA

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de sua Gerência de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade Concorrência nº 036/2026, na forma eletrônica, por meio do link <https://sislog.go.gov.br/>, que tem como objeto Contratação de empresa especializada para a execução das obras de pavimentação urbana em ruas e avenidas do Município de Aruanã – Etapa 2, neste Estado. Contratação nº 118157, Processo SEI nº 202500005043028, Critério de Julgamento: Menor Preço, Modo de disputa: Aberto e Fechado, sem inversão de fases, Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário, nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Estadual nº 10.359/2023 e demais legislação aplicável e, ainda, conforme as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A sessão de abertura está marcada para as 15:00 horas (horário de Brasília) do dia 05 de março de 2026.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 7.840.840,62 (sete milhões, oitocentos e quarenta mil, oitocentos e quarenta reais e sessenta e dois centavos).

O edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados, nos endereços eletrônicos: http://sgl.goinfra.go.gov.br/portal_licitacao/; <https://sislog.go.gov.br/>; e PNCP.

Goianã, 12 de fevereiro de 2026.

VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA
Gerente de Licitação

Rio Verde/GO, 12 de Fevereiro de 2026. 21 2x21

Aos Sr. ANTONIO CARLOS PERES DE OLIVEIRA FILHO, brasileiro(a), casado sob regime de comunhão parcial de bens, ENGENHEIRO, portador(a) da carteira de identidade nº 5114258, SPTC GO, inscrito(a) no CPF nº 032.734.391-57, telefone(s): (62)99867-1970, nascido(a) aos 10/03/1989, e seu/sua cônjuge FABIOLA MELAZO AMORIM SILVA COSTA, brasileiro(a), nascido(a) aos 10/02/1992, casada sob regime de comunhão parcial de bens, ENGENHEIRO, portador(a) da carteira de identidade nº 5607834, SPTC GO, inscrito(a) no CPF nº 037.437.191-18, telefone(s): (64) 9998-2493, residente(s) e domiciliado(s) na Rua R-001, Nº SN, QD 03, LT 04, Conjunto Vila Verde, Rio Verde/GO, CEP 75.909-100

Ref.: NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL – INADIMPLEMENTO CONTRATUAL – INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL – LOTE 0051 QUADRA 017 – JARDIM DOS IPÊS.

Prezados, RV 02 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.573.393/0001-06, com sede na Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 320, Qd. G, Lt. 153, Sala 07, Vila Carolina, Rio Verde, Goiás, CEP 75906-443, doravante simplesmente denominada como "NOTIFICANTE", vem, pela presente, reportando-se à promessa de compra e venda de imóvel do LOTE Nº 51 DA QUADRA Nº 17 COM DE ÁREA 339,74 m², celebrada em 18/11/2023 (o "CONTRATO"), NOTIFICAR formalmente V.Sas., doravante denominados simplesmente "NOTIFICADOS", dos termos e condições a seguir expostos:

Até a presente data não foram identificados os pagamentos das parcelas com vencimento em

- Saldo devedor - 22/200 com vencimento em 10/11/2025 no valor de R\$ 1.375,01
- Saldo devedor - 23/200 com vencimento em 10/12/2025 no valor de R\$ 1.387,66
- Saldo devedor - 24/200 com vencimento em 10/01/2026 no valor de R\$ 1.387,66
- Saldo devedor - 25/200 com vencimento em 10/02/2026 no valor de R\$ 1.387,66

, na forma ajustada no CONTRATO, pelo que, em que pese já ter havido a anterior constituição em mora dos NOTIFICADOS e as reiteradas oportunidades de adimplemento contratual em prol da continuidade do CONTRATO, novamente os NOTIFICADOS incidem em mora contratual.

Registra-se, por oportuno, que há expressa estipulação de condição resolútiva para o caso de inadimplemento contratual, ficando, desta forma, vossas senhorias, NOTIFICADOS, nos termos da Lei 6.766/79 constituídos em mora para efetuar o pagamento das parcelas do preço vencidas e não pagas, assim como as que se vencerem no prazo adiante indicado, acrescido das custas da presente notificação, tudo devidamente corrigido monetariamente e com as devidas cominações moratórias, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias contados do recebimento da presente, a ser realizado na forma do CONTRATO.

Transcorrido o aludido prazo sem o correlativo pagamento integral da dívida, acima especificada, ter-se-á o CONTRATO rescindido de pleno direito, aplicando, automaticamente, contra V.Sa. as penalidades previstas no CONTRATO.

Caso o pagamento já tenha sido realizado ou sendo do vosso interesse contatar-nos para tratar das providências acima elencadas, nosso telefone para contato é o (64) 4141-6030 ou (64) 2141-8447 sendo certo, no entanto, que nenhum contato ou contranotificação, ainda que visando a formalização de um acordo para solução amigável do problema, implicará na suspensão e/ou interrupção da obrigação, já em atraso, de pagamento da dívida acima mencionada. Atenciosamente,

RV 02 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA
CNPJ/MF 44.573.393/0001-06
SARAH MARTINS DO VALE // ALAIR GONÇALVES COU TO NETO

05 2x5

Estado de Goiás – Prefeitura Municipal de Morrinhos - GO
EXTRATO DAS ATAS

Pregão Eletrônico Nº 93/2025, Contratante: Município de Morrinhos. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa do ramo de tecnologia da informação para prestação de serviços de cessão de software para auxílio na formação e elaboração de cestas de preços das compras públicas. Empresa registrada: DATTA TECH CONSULTORIA E INOVAÇÃO B2B LTDA, nº da Ata: 25, valor: R\$ 36.716,50. Data da assinatura da Ata: 10/02/2026. Vigência da Ata: 12 (doze) meses. Morrinhos, 12 de fevereiro de 2026. Leonardo Fonseca da Silva =Pregoeiro=

17 2x5

MUNICÍPIO DE MORRINHOS
CORREGEDORIA MUNICIPAL
Autos n.º 2026000681
EDITAL DE CITAÇÃO
(Art. 196 da LC n.º 14/03)

O Presidente da Comissão Processante Disciplinar de PAD, do Município de Morrinhos-GO, no uso de suas atribuições CITA a servidora NADYA PEREIRA SERAFIM, matrícula 5791, c. auxi. de serv. gerais, para no prazo de 15 dias, apresentar defesa escrita no PAD, sob pena de revelia. Morrinhos, 11 de fevereiro de 2026. EMERSON MARTINS CARDOSO-PRESIDENTE.

RESUMO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2026 17

O MUNICÍPIO DE BALIZA, ESTADO DE GOIÁS, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, convida as pessoas interessadas para participarem do "CREDENCIAMENTO Nº 002/2026", com a finalidade de receber propostas para contratação de profissionais de saúde nos termos do Edital anexo, em cumprimento aos procedimentos contidos na Lei Federal nº 14.133/21, INSTRUÇÃO Normativa 008/2023 do TCM/GO, todas com posteriores alterações, que na sala de reuniões da Comissão de Licitação, no Prédio da Prefeitura Municipal, entre os dias 13 de fevereiro a 03 de março de 2026, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, estará recebendo o invólucro contendo a documentação, com base nas condições previstas no Edital, que poderá ser obtido gratuitamente junto ao Departamento de Licitações, através do site baliza.go.gov.br; no endereço à Avenida Goiás, nº. 200, centro, Fone/fax: (64) 3660-1096; no horário das 13:00h às 17:00h e pelo email: prefeituradebaliza@hotmail.com, Baliza/GO, 12 de fevereiro de 2026. Deuzeli Alves do Carmo – Agente de Contratação

20 2x7

MUNICÍPIO DE GOIANIRA-GO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE), torna público que fará realizar no dia 05/03/2026 às 09:00 horas, por meio de sessão na INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases no endereço www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação na modalidade Pregão eletrônico do tipo MENOR PREÇO, objetivando o REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO METÁLICO, DEMANDA DA SAAE- SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail licitacoes@goianira.go.gov.br. O Edital encontra-se disponível no site www.goianira.go.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

FERNANDO SILVA FERNANDES
Pregoeiro

Rio Verde/GO, 12 de Fevereiro de 2026. 22 2x21

Aos Sr. ROBERTTA ARAUJO BORGES, Brasileira, casado(a) sob regime de comunhão parcial de bens, PEDAGOGO (A), portador(a) da carteira de identidade nº 6018518, PC GO, inscrito(a) no CPF nº 701.215.471-32, telefone(s): (64)99609-1662, nascido(a) aos 27/04/1994, e seu/sua cônjuge WANDERSON GUERREIRO CRUVINEL, brasileiro(a), nascido(a) aos 03/09/1992, casado(a) sob regime de comunhão parcial de bens, TECNICO EM AGROPECUARIA, portador(a) da carteira de identidade nº 5304536, SSP GO, inscrito(a) no CPF nº 037.347.691-40, telefone(s): (64) 99609-1662, residente(s) e domiciliado(s) na Rua Viela da Rua 6, Nº 289, Vila Amália, Rio Verde/GO, CEP 75.906-163

Ref.: NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL – INADIMPLEMENTO CONTRATUAL – INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL – LOTE 0026 QUADRA 017 – JARDIM DOS IPÊS.

Prezados, RV 02 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.573.393/0001-06, com sede na Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 320, Qd. G, Lt. 153, Sala 07, Vila Carolina, Rio Verde, Goiás, CEP 75906-443, doravante simplesmente denominada como "NOTIFICANTE", vem, pela presente, reportando-se à promessa de compra e venda de imóvel do LOTE Nº 26 DA QUADRA Nº 17 COM DE ÁREA 276,54 m², celebrada em 23/11/2023 (o "CONTRATO"), NOTIFICAR formalmente V.Sas., doravante denominados simplesmente "NOTIFICADOS", dos termos e condições a seguir expostos:

Até a presente data não foram identificados os pagamentos das parcelas com vencimento em

- Saldo devedor - 22/200 com vencimento em 10/11/2025 no valor de R\$ 1.119,22
- Saldo devedor - 23/200 com vencimento em 10/12/2025 no valor de R\$ 1.129,52
- Saldo devedor - 24/200 com vencimento em 10/01/2026 no valor de R\$ 1.129,52
- Saldo devedor - 25/200 com vencimento em 10/02/2026 no valor de R\$ 1.129,52

, na forma ajustada no CONTRATO, pelo que, em que pese já ter havido a anterior constituição em mora dos NOTIFICADOS e as reiteradas oportunidades de adimplemento contratual em prol da continuidade do CONTRATO, novamente os NOTIFICADOS incidem em mora contratual.

Registra-se, por oportuno, que há expressa estipulação de condição resolútiva para o caso de inadimplemento contratual, ficando, desta forma, vossas senhorias, NOTIFICADOS, nos termos da Lei 6.766/79 constituídos em mora para efetuar o pagamento das parcelas do preço vencidas e não pagas, assim como as que se vencerem no prazo adiante indicado, acrescido das custas da presente notificação, tudo devidamente corrigido monetariamente e com as devidas cominações moratórias, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias contados do recebimento da presente, a ser realizado na forma do CONTRATO.

Transcorrido o aludido prazo sem o correlativo pagamento integral da dívida, acima especificada, ter-se-á o CONTRATO rescindido de pleno direito, aplicando, automaticamente, contra V.Sa. as penalidades previstas no CONTRATO.

Caso o pagamento já tenha sido realizado ou sendo do vosso interesse contatar-nos para tratar das providências acima elencadas, nosso telefone para contato é o (64) 4141-6030 ou (64) 2141-8447 sendo certo, no entanto, que nenhum contato ou contranotificação, ainda que visando a formalização de um acordo para solução amigável do problema, implicará na suspensão e/ou interrupção da obrigação, já em atraso, de pagamento da dívida acima mencionada. Atenciosamente,

RV 02 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA
CNPJ/MF 44.573.393/0001-06
SARAH MARTINS DO VALE // ALAIR GONÇALVES COU TO NETO

06 2x15

GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026
– SISLOG 118046 – SEDUC
PROCESSO Nº 2025.0000.504.1576

O Estado de Goiás, por intermédio do(a) SEDUC - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço por Item, nos termos do Art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma do Decreto Estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023.

Objeto: Aquisição de Veículos 4x4 para atendimento à territórios de difícil acesso. Valor Total Estimado: R\$ 4.239.920,00 (R\$ Quatro Milhões e Duzentos e Trinta e Nove Mil e Novecentos e Vinte Reais). Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: às 9h10min (horário de Brasília-DF) do dia 09.03.2026.

Endereço eletrônico: www.sislog.go.gov.br. O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado. O fornecedor interessado encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances.

Informações acerca do cadastro de fornecedores, Termo de Referência e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: www.sislog.go.gov.br. Maiores informações pelo telefone: (62) 3220 9570 e/ou e-mail: licitacao@seduc.go.gov.br.

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação

12 2x17

PREFEITURA DE TRINDADE
Onde o Futuro acontece Hoje.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE torna público o Registro de Preços referente ao Processo nº 13527/2025, julgamento tipo menor preço por item, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE-GO E SEUS FUNDOS, tendo como vencedoras as Empresas: FM CARVALHO GRÁFICA E EDITORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.028.940/0001-45, vencedora dos seguintes itens: 04, 06, 40, 76, 77 e 78 perfazendo o valor de: R\$86.789,70 (oitenta e seis mil e setecentos e oitenta e nove reais e setenta centavos); MARCELO SIMONI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.652.289/0001-33, vencedora dos seguintes itens: 01, 52 e 53, perfazendo o valor de: R\$5.865,00 (cinco mil e oitocentos e sessenta e cinco reais); METRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.992.522/0001-94, vencedora dos seguintes itens: 54, 55, 56, 58, 59 e 66, perfazendo o valor de: R\$53.189,50 (cinquenta e três mil e cento e oitenta e nove reais e cinquenta centavos); PUBLIK COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.611.919/0001-38, vencedora dos seguintes itens: 27, 28, 30, 31 e 32, perfazendo o valor de: R\$106.448,90 (cento e seis mil e quatrocentos e quarenta e oito reais e noventa centavos); SERRANA GRÁFICA E EDITORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.407.871/0001-97, vencedora dos seguintes itens: 02, 03, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 29, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 57, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74 e 75, perfazendo o valor de: R\$945.355,15 (novecentos e quarenta e cinco mil e trezentos e cinquenta e cinco reais e quinze centavos). TOTALIZANDO O VALOR DO CERTAME DE: R\$1.197.648,25 (um milhão e cento e noventa e sete mil e seiscentos e quarenta e oito reais e vinte e cinco centavos). O prazo de vigência da ata de registro de preço será de 01 (um) ano, os preços, itens e condições a serem praticadas serão conforme os termos da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores. Maiores informações na sede da Prefeitura – Departamento de Licitações e Contratos. Fone: (62) 3506-7032 / www.trindade.go.gov.br. Trindade/GO, 12 de fevereiro de 2026.

João Vinicius Marzagão Freire
Pregoeiro

SAVEIRO 12/13 ce prata 1.6 cross completíssima pneus novos R\$35.500,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

HILUX SW4 14/15 branca seminova 3.0 diesel automática 4x4 srv 7 lugares 20mil km R\$173.500,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

SAVEIRO 12/13 ce prata 1.6 cross completíssima pneus novos R\$35.500,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

SANDERO 08/09 preto 1.6 privilege completo + couro só R\$17.900,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

TOYOTA HILUX 10/11 preta 3.0 diesel srv automática 4x4 pneus novos R\$88.500,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

HILUX 07/07 vinho 3.0 automática diesel srv 4x4 R\$77.990,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

SANDERO 12/13 prata 1.6 stepway automático única dona 20 mil km pneus novos R\$37.800,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

NOVO COROLLA 14/15 prata 2.0 xei automático seminovo 20 mil km revisado R\$79.500,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

VOYAGE 14/15 branco 1.6 highline seminovo 11 mil km completíssimo R\$44.900,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

COROLLA 07/07 preto 1.8 xli completo + couro + multimídia R\$28.500,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

HILUX SW4 14/15 branca seminova 3.0 diesel automática 4x4 srv 7 lugares F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

SANDERO 12/13 prata 1.6 stepway automático única dona 20 mil km pneus novos R\$37.800,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

S10 Pick-up LT 2.4 f.p.wer 4X2 cam. simples 2012/13 completa F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

GOL 10/11 g5 preto 1.0 completo R\$21.900,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

FIAT PALIO WEEKEND EX 1.4 Flex 2010/2010 R\$25.000,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

COROLLA 08/09 preto 1.8 xei completo + couro manual R\$40.900,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

SAVEIRO 12/13 ce prata 1.6 cross completíssima pneus novos R\$35.500,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

HILUX SW4 14/15 branca seminova 3.0 diesel automática 4x4 srv 7 lugares 20mil km R\$173.500,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

SAVEIRO 12/13 ce prata 1.6 cross completíssima pneus novos R\$35.500,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

RENAULT FLUENCE 11/12 preto 2.0 dynamico pneus novos R\$43.800,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

GOL 02/02 g3 cinza 1.0 power c/ dh só R\$ 12.800,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

PARATI 99/00 gl 1.6 ap 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

AMAROK 13/13 prata 2.0 diesel 4x4 manual completa só R\$64.000,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

POLO 08/09 preto 1.6 sedan completo conservado R\$26.900,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

GOL 13/14 g6 branco 1.0 track completíssimo único dono R\$33.500,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

